

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.925.412-3

DATA: 30/07/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 519/22

APROVADO EM 15/09/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Pedido de credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância. Parecer favorável. O prazo do credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

MS

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.925.412-3

O Centro de Educação Profissional Democrata, instituição sede, localiza-se à Rua André de Barros, Loja 02, nº 626, do município de Curitiba. É mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda. e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 4753/18, de 09/10/18, pelo prazo de cinco anos, de 18/10/17 a 18/10/22, com renovação do credenciamento pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 518/22, de 15/09/22, pelo prazo de 05 anos, de 19/10/22 a 18/10/27.

O Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, obteve a renovação do reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial n.º 840, de 07/03/19, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 28/2019, de 19/02/19, pelo prazo de 05 anos, de 28/11/2018 a 28/11/2023.

O polo pretendido no município de Cascavel está localizado no espaço físico da UNOPAR, Rua Erechim, n.º 1884 – Lote 13, Quadra 12 – Centro, fl. 473.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento de Polo no Município de Cascavel para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 18/07/22 e retornou a este Conselho em 04/08/22.

## II - MÉRITO

Trata-se de pedido de credenciamento de polo no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.925.412-3

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo II, da Deliberação CEE/PR, n.º 03/2013 que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento de instituição de ensino e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para as seguintes informações:

**Justificativa apresentada às folhas nº 411 e 412, mov. 36, para a abertura do Polo:**

A grande oferta de imóveis e o crescimento regional onde se localizará o Polo de Cascavel, necessita de profissionais qualificados para exercer a intermediação na compra, venda e permuta, podendo assim opinar quanto à comercialização imobiliária com base na Lei nº 6.530, de maio de 1978. Segundo pesquisa em diferentes fontes, a cidade de Cascavel possui um grande potencial de crescimento no setor imobiliário exigindo a demanda de qualificação. A cidade de Cascavel, é uma das mais ricas do Estado do Paraná, apresentando elevado padrão de vida, renda, consumo, longevidade possui uma localização privilegiada, próxima a importantes centros consumidores, e acesso facilitado devido à boa qualidade da infraestrutura de transportes e comunicação e moradia. Cascavel é o quinto mais populoso município do estado com 336.073 habitantes, conforme estimativa do IBGE publicada em agosto de 2021.

**Biblioteca:** conta com cerca de 100 títulos disponibilizados aos alunos, além da Biblioteca Digital LibCon, um sistema especialmente desenvolvido para administração de coleções e serviços de bibliotecas, centros de informações e museus. Compõe em seu acervo mais de 3.000 (três mil) obras em formato PDF [...]

**Salas:** conta com 20 salas de aula amplas, todas com projetores instalados, quadro, mesa para o professor, carteiras e ar-condicionado. São bem iluminadas e arejadas.

**Laboratório de Informática:** conta com 35 computadores e 20 notebooks. Sala com ar-condicionado, bancadas e cadeiras.

**Descrição do Ambiente virtual de Aprendizagem:** O Ambiente virtual de Aprendizagem – AVA, é disponibilizado 24 h por dia aos estudantes do curso Técnico em Transações Imobiliárias, com videoaulas atualizadas, simulados e exercícios para melhorar preparar o educando, além de chat para acesso ao tutor da disciplina e fórum. Conta também com ampla biblioteca digital com mais de 3.000 mil títulos a disposição do aluno.  
[...]

A direção da instituição de Ensino apresentou a folha 450, mov. 50 a Licença Sanitária nº 27/2022, com vencimento em 24/02/2023, da Razão Social onde será o Polo Presencial em Cascavel.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.925.412-3

Do Laudo da Perita, graduada em Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, cabe registrar, fl. 460:

Constatou-se que o espaço físico da instituição de ensino é amplo, organizado e bem conservado, comportando espaço adequado para a realização das aulas e das demais atividades pedagógicas inerentes ao curso pretendido.

Com relação aos recursos didáticos – pedagógicos, contendo materiais auxiliares, disponíveis para o curso em questão, verificou-se que o acervo bibliográfico está composto por um bom número de exemplares e os recursos audiovisuais estão disponíveis para uso de aluno se de professores para uma aula diferenciada; o laboratório de informática está adequado e com um número de computadores que pode atender a necessidade do curso.

Pelo exposto e, considerando que a instituição de ensino possui as condições necessárias para o credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, sou de Parecer favorável à solicitação.

Do Laudo do Especialista Educação a Distância (EaD), cabe observar, fl. 463:

Quanto à plataforma que será utilizada para a realização das atividades, será o sistema AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem na plataforma Moodle. O ambiente tem uma navegação que facilita ao aluno buscar as próximas etapas das atividades, pois o layout é dinâmico. Nos ambientes virtuais de aprendizagem, também terão tutorial por videoconferências, chats, canal de tira dúvidas e orientações presenciais aos alunos. Verificou-se que as salas de aula (espaço físico) atendem a demanda, e são adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino, também constatou-se que os equipamentos do laboratório de informática são adequados para o acesso à plataforma para a realização das atividades propostas.

Verificou-se que no Centro de Educação Profissional Democrata, possui condições para o credenciamento de polo de apoio presencial[...] com isso sou de parecer favorável à autorização.(sic)

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 18/07/22, para a instituição de ensino sede encaminhar sua renovação de credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância. Para o Núcleo Regional de Educação de Cascavel encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com a relação do corpo docente do polo pretendido, com a carga horária de cursos em EaD, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021. O protocolado retornou a este Conselho em 04/08/22, com atendimento ao solicitado.

#### E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.925.412-3

A Chefia do NRE de Cascavel, local de funcionamento do polo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Especialista em EaD expõe que os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para os estudantes e professores-tutores estão em conformidade com a modalidade de ensino ofertada.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencerá em 09/05/23, fl. 498, e a Licença Sanitária possui validade até 24/02/23.

Consta, fl. 489, despacho à instituição de ensino sede para inserir a atualização do perfil profissional de conclusão de curso neste protocolado, alerta-se que tal solicitação deve ser realizada somente na renovação do reconhecimento do curso, da sede.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis ao pedido de credenciamento de polo, localizado à Rua Erechim, n.º 1.884, Centro, município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional Democrata, situado à Rua André de Barros, n.º 626, Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório até 18/10/27, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

Cabe ao NRE de Cascavel acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.925.412-3

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento de polo no município de Cascavel, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente do CEE/PR